MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 05/07/16

DECRETO Nº 7973, DE 1º DE JULHO DE 2016.

Concede Licença em período pré-eleitoral.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64/1990 e o inteiro teor do processo administrativo nº 38.810/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede licença para concorrer a mandato eletivo municipal, à servidora **MICHELINI DA PENHA VECHI**, Professor MaPA – Séries Iniciais, matrícula nº 15.798, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Sedu, com percepção de remuneração do respectivo cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal, em Serra, aos 1º de julho de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm